



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº **139/25**

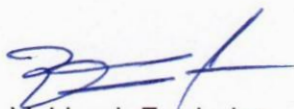
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2025 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA DE FUNÇÃO POR ATIVIDADE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EXTINÇÃO DA FUNÇÃO POR ATIVIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei Complementar nº 6/2025, do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **não se encontra em condições de ser aprovada.**

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 6 de maio de 2025.



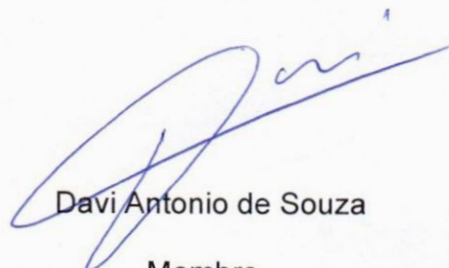
Valdemir Frederico

Presidente



José Fermينو Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro

